



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.438/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 04 de novembro de 2021.

**Referente: Indicação nº 1010/2021**  
**15ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
3117/2021

DATA / HORA  
05/11/2021 09:00:25

USUÁRIO  
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1010/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e subscrita pelo Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 962/2021- DMTU SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR  
PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 962/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 27 de outubro de 2021.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2723/21 – DTL/SMG  
Indicação n.º 1010/2021

Trata-se da Indicação n.º 1010/2021 em epigrafe, do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, o qual solicita a possibilidade de ser instalada placas de sinalização que proíba estacionar ônibus e caminhões na Rua Gilberto de Carvalho nas proximidades do numero 586 – Panorama – Polvilho.

Informamos que será feito um estudo no local, a fim de analisarmos e verificar uma solução adequada junto aos munícipes e comerciantes, após realizaremos as devidas providências quanto á melhoria no trafego do local indicado.

Sem mais,

  
**Leandro Morette Arantes**  
Secretário Municipal  
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

28 OUT 2021

  
Recebido Por 15.454  
Horas



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

*mobiliário*

## INDICAÇÃO Nº 1010 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

|                                            |
|--------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>         |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |
| Realizada em <u>13/Outubro/2021</u>        |
| Despacho: <u>Encaminhado</u>               |
| <u>Saulo Anderson Rodrigues</u>            |
| Presidente                                 |

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade, sobre a possibilidade, de ser instalada placas de sinalização que proíba estacionar ônibus e caminhões na rua Gilberto de Carvalho nas proximidades do número 586 no bairro do Polvilho, Pq. Panorama.

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que moradores do bairro me procuraram alegando que sentem a necessidade da colocação de placas de sinalização pois neste local existe um grande fluxo de veículos, sendo que motoristas de ônibus e caminhões estacionam os mesmos na via ou até mesmo em cima da calçada prejudicando o fluxo e a visibilidade de motoristas e pedestres.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação. Sem mais para o momento, subscreve-se o presente.

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

15 OUT 2021

Recebido Por 13.30  
Horas

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de outubro de 2021.

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA.

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2901/2021

DATA / HORA  
06/10/2021 16:36:24

USUÁRIO  
martha

Flavio Alves Ribeiro  
Vereador